



## **Câmara Municipal de Mação**

**ACTA N° 18/2009**

**Data da reunião ordinária: 23-09-2009**

**Início da reunião: 10:00 horas**

**Términus da reunião: 13:00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Manuel Saldanha Rocha

**Vereadores:**

José Fernando Mendes Martins

Manuel de Jesus Serras

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Paulo Alexandre de Carvalho Fernandes Pires

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Técnico

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

23 de Setembro de 2009

**LOCAL**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

**INICIO**

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

**DISPONIBILIDADES**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 180, respeitante ao dia 22 de Setembro de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 498.785,99 € (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos ) Operações de Tesouraria: 70.961,02 € ( setenta mil, novecentos e sessenta e um euros e dois cêntimos ).

**ASSOC. NAC. DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

**REGIME APLICÁVEL À CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS. DECRETO-LEI Nº 123/2009, DE 21 DE MAIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 11 de Setembro de 2009 em que informa que o Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de Maio merece a mais severa discordância da ANMP, uma vez que o seu conteúdo penaliza os municípios e o interesse público que a estes cumpre prosseguir. Mais informa que esta Associação solicitou a Sua Excelência o Provedor de Justiça que suscite junto do Tribunal Constitucional a fiscalização da constitucionalidade do referido Decreto-Lei.

**ASSOC MELHORAMENTOS MONTE PENEDO**

**ELEIÇÃO DE NOVOS ORGÃOS SOCIAIS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiros, datado de 16 de Setembro de 2009 em que informam que foram recentemente eleitos os novos Orgãos Sociais desta Associação para o triénio 2009/2012 e apresentam cumprimentos.

**CENTRO PROT. TERCEIRA IDADE ABOBOREIRA**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**

O Sr. Vereador José Fernando Martins saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador, foi presente ofício do Centro de Protecção à Terceira Idade da Freguesia de Aboboreira, datado de 21 de Setembro de 2009 em que solicita isenção de taxas de Licença de Utilização para as instalações deste Centro Social dado que houve um aumento significativo da área disponível do referido Centro Social. Por unanimidade, a Câmara deliberou reduzir em 50% o valor a pagar pelas taxas referidas, conforme previsto legalmente.

**ZONA INDUSTRIAL LAMAS - ZONA DE EXPANSÃO**

**VENDA DE LOTES :**

**SIACOR - SISTEMAS INDUSTRIAIS ANTICORROSIVOS, LDA.**

**MARCO ANTÓNIO DA CUNHA GUEIFÃO**

23 de Setembro de 2009

O Sr. Vereador José Fernando Martins volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador, a Câmara deliberou por unanimidade vender à empresa Siacor - Sistemas Industriais Anticorrosivos, Lda., pelo preço simbólico praticado por esta Autarquia de 0,01 € / m<sup>2</sup>, o lote nº 53 da Zona de Expansão da Zona Industrial das Lamas, em Mação, para instalação de uma unidade daquela empresa, que se destina ao fabrico de sistemas para pavimentos industriais.

A Câmara deliberou por unanimidade ceder o lote nº 50 da Zona de Expansão da Zona Industrial das Lamas de Mação ao Sr. Marco António da Cunha Gueifão, para instalação de uma unidade de extracção e embalagem de mel, ficando esta cedência condicionada, por 30 dias, à apresentação da aprovação da candidatura que o mesmo apresentou ao PRODER, na vertente de 1ª Instalação de Jovem Agricultor.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que, apesar de todo o interesse que a instalação de novas unidades industriais se instalem no nosso Concelho, não pode deixar de referir que há situações que devem ser tidas em conta. Refere que foi anteriormente solicitado pelos Vereadores do PS e aceite por todos que os pedidos de cedência de lotes nas Zonas Industriais devem ser acompanhados de informação detalhada por parte das empresas para que seja possível aos membros da Câmara tomarem uma decisão com base num processo devidamente elaborado onde seja disponibilizada toda a informação necessária, o que não se verifica nestes dois pedidos.

Mais refere que é necessário mais rigor nestas questões, que já foi solicitado anteriormente pelos Vereadores do PS pois está em causa a defesa da Autarquia.

O Sr. Presidente refere que está de acordo com o que foi expresso pelo Sr. Vereador José Fernando Martins e informa que o projecto da empresa Siacor já está na Câmara e será presente em reunião em tempo útil. Relativamente ao pedido do Sr. Marco Gueifão, o mesmo já tinha sido objecto de deliberação desta Câmara, refere-se a um projecto que ainda não foi aprovado e a cedência é condicionada.

#### REGULAMENTO

##### **PROJECTO DE REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO**

No âmbito do Regulamento mencionado em epígrafe foram presentes na reunião três processos de candidatura que, após apreciação, foram aprovados por unanimidade, sendo os seguintes os seus requerentes:

- Maria Florinda do Carmo Alves, em Rouqueira, Freguesia de Carvoeiro
- Maria do Céu Matos Fernandes, em Chão de Lopes Pequeno, Freguesia de Amêndoa
- Vitor Manuel Esteves Marques Reis, em Mação.

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que seria positivo para a análise mais detalhada destes processos que os mesmos fossem acompanhados de uma informação do Fiscal Municipal. Esta sugestão foi aceite por unanimidade.

#### REQUERIMENTO - AVERBAMENTO

##### **REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ**

Presente requerimento da Associação da Congregação das

23 de Setembro de 2009

Testemunhas de Jeová, de Mação, registado na secretaria sob o n.º 395 em 21 de Setembro de 2009 em que solicita averbar o alvará de licença de utilização nº 40/2009, em nome de Júlio Marques Pires para Associação da Congregação das Testemunhas de Jeová. Por unanimidade deliberado averbar o referido alvará de licença de utilização para Associação da Congregação das Testemunhas de Jeová.

**REQUERIMENTO - DESTAQUE DE PARCELA**

**REQUERENTE: CRISTINA MARIA CRAVEIRO MARQUES LOURENÇO**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Cristina Maria Craveiro Marques Lourenço, registado na Secretaria sob o nº 384 em 15 de Setembro de 2009, em que requer obter informação prévia sobre viabilidade de duas hipóteses de destaque de uma parcela de um terreno com a área de 4000 m<sup>2</sup>, localizado em Chão de Codes, mas já na freguesia de Amêndoa, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista ( conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008 ) informar que:

1. O terreno do qual se pretende destacar uma parcela localiza-se parcialmente no interior do perímetro urbano de Chão de Codes, delimitado em planta anexa ao Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento no número 5 do artigo 44.º, define um índice de construção máximo de 0,40 e o máximo de três pisos acima do nível da rua, valores que deverá ser respeitado em ambas as parcelas resultantes do destaque.

As parcelas 2/214, 5/214, 6/214 e 7/214 localizam-se em espaço classificado como agro silvo pastoril, conforme planta de ordenamento do Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento, no seu artigo 59.º, determina que apenas poderão ser licenciadas novas construções em parcelas de área igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup>, sendo o índice de construção inferior ou igual a 0,05 e autorizada a construção de apenas um fogo e desde que fiquem garantidas as condições de acesso, integração paisagística e infra-estruturas autónomas, excepto se existir rede pública, sendo neste caso a ligação por conta do interessado.

2. Não está incluído em R.A.N. mas a parte a nascente, fora do perímetro urbano, está incluída em Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.), conforme plantas de condicionantes do P.D.M., em cabeceiras de linhas de água, estando interditas nessas áreas as acções que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção e ampliação, vias de comunicação, escavações e aterros, e destruição do revestimento vegetal, não incluindo as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais, conforme n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, que estabeleceu o novo regime jurídico da R.E.N..

3. O destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano será viável e estará isento de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos em cumprimento do disposto no número 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Nas áreas situadas fora do perímetro urbano, o destaque será viável e estará isento de licença se, cumulativamente, na parcela destacada só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos, e na parcela restante se respeite a área mínima fixada no projecto de intervenção em espaço rural em vigor ou, quando aquele não exista, a área de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para a região respectiva, nos termos do número 5 do mesmo artigo do RJUE.

Dispõe ainda o número 10 do artigo 6.º do RJUE que os actos que tenham por efeito o destaque de parcela com descrição predial que se situe em perímetro urbano e fora deste devem observar o disposto nos n.os 4 e 5 do mesmo artigo.

E cumpra as condições de edificabilidade atrás referidas em ambas as parcelas resultantes do destaque, em respeito do estabelecido no número 8 do mesmo artigo, que determina que o disposto neste artigo não isenta a realização das operações urbanísticas nele previstas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de plano municipal de ordenamento do território e as normas técnicas de construção.

4. Das hipóteses apresentadas, a primeira será viável se a parcela a destacar não extravasar o limite do espaço urbano, ou seja se já não incluir a parcela 2/214, de modo a que a parte do terreno fora do perímetro urbano não seja objecto de fraccionamento; a segunda será viável dado que cumpre as condições atrás descritas.

5. O pedido de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque deverá ser instruído com os elementos mínimos definidos nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações para o Concelho de Mação, nomeadamente:

a) Documento comprovativo da legitimidade do requerente, nomeadamente certidão da Conservatória do Registo Predial, podendo ser substituída, quando o prédio aí não esteja descrito, por cópia da caderneta predial acompanhada por declaração da Junta de Freguesia.

b) Planta topográfica de localização à escala 1:500, a qual deve delimitar, quer a área total do prédio, quer a área da parcela a destacar. Deverá ainda referir as áreas de eventuais edifícios existentes para efeitos da verificação do cumprimento daqueles índices.

6. Constituirá documento bastante, para efeitos de registo predial da parcela destacada, a certidão emitida pela câmara municipal, não sendo permitido efectuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos mesmos termos por um prazo de 10 anos.

Em conclusão, das hipóteses apresentadas, a primeira será viável se a parcela a destacar não extravasar o limite do espaço urbano, ou seja se já não incluir a parcela 2/214, de modo a que a parte do terreno fora do perímetro urbano não seja objecto de fraccionamento; a segunda será viável dado que cumpre as condições atrás descritas, devendo o pedido de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque ser instruído com os elementos mínimos atrás definidos.

#### **OBRAS PARTICULARES**

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos

23 de Setembro de 2009

das especialidades, a Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista ( conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008 ) licenciar as seguintes obras:

- De Margarida Antunes Carvalho Pereira, residente em Chão de Lopes, Freguesia de Amêndoa para substituição de cobertura e construção de telheiro em Chão de Lopes, Freguesia de Amêndoa;

- De Luis Miguel Reis Lobo, residente em S. Domingos de Rana para recuperação e ampliação de moradia em Castelo, Freguesia de Mação;

- De Sociedade Agrícola Terras de Gama, Lda. sito em Vale da Gama, Freguesia de Envendos para construção de adega em Vale da Gama, Freguesia de Envendos;

- De Ana Maria de Matos Pinheiro Pereira Gaspar residente em Lisboa para ampliação de moradia unifamiliar em S. José das Matas, Freguesia de Envendos.

**SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SARA CURA**

O Sr. Presidente informou que terminou o contrato de trabalho da funcionária do Museu, Sara Cura, tendo a mesma concorrido a um concurso externo de pessoal na Câmara Municipal de Mação. Mais refere que o processo de concurso demorará algum tempo até que esteja terminado e a referida funcionária faz muita falta no serviço onde está, pelo que propõe que seja celebrado com a Sara Cura um Contrato de Prestação de Serviços, com a duração de seis meses. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que não se opõe à celebração do referido Contrato de Prestação de Serviços com Sara Cura pois reconhece o valor do seu trabalho e considera que seria mau para o Museu perder este elemento no momento presente.

**VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA**

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela solicitou autorização de pagamento de 1.083,77€ ( mil, oitenta e três euros e setenta e sete cêntimos) à Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes, relativo às despesas que a Associação teve com a organização do 1º BTT Nocturno na Serra do Bando, inserido no programa do " Mação Total". Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar o pagamento da referida verba à Associação mencionada.

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CICLO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela propõe a renovação dos Contratos de prestação de serviços para apoio aos Jardins de Infância e 1º Ciclo do Concelho de Mação, bem como a celebração de mais dois Contratos de quatro horas e meia cada, num valor de 250,00 € / cada / mês.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta pois trata-se praticamente de uma renovação mas consideram que este procedimento deveria mudar e deveria ser criada uma bolsa de candidatos, como já sugeriram anteriormente. Consideram ainda que deveriam ser presentes na reunião cópias dos contratos celebrados para informação mais detalhada dos vereadores.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que não foram presentes na reunião pois estão a ser elaborados pelo Gabinete Jurídico e de

23 de Setembro de 2009

momento o Dr. Feijão encontra-se de baixa médica, mas os mesmos serão presentes logo que possível.

**TRANSPORTES ESCOLARES - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que o início do ano lectivo decorreu de forma tranquila, sem qualquer problema, bem como com os transportes escolares.

Propõe a renovação do Protocolo com a rodoviária do Tejo no sentido de que as carreiras dos transportes escolares continuem a funcionar também como carreiras normais para quem delas necessitar. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Informou ainda que foi feito um esforço para ir buscar alguns alunos a Gavião e verificou-se a pretensão de nove alunos de viram para Mação o que não permitia o transporte em carrinha da Câmara, pelo que, e devido à urgência da necessidade de tomar a decisão do transporte destes alunos, foi decidido pelo Executivo adjudicar este percurso aos Taxis Pombo de Mação, pelo que solicita a ratificação do referido acto. A adjudicação do percurso referido aos Táxis Pombo de Mação foi ratificada por unanimidade.

**PARQUE DESPORTIVO DE CARVOEIRO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, apesar de não ser competência da Câmara, como já anteriormente tinha referido, foram concluídas as obras de reparação necessárias no Parque Desportivo de Carvoeiro, que permitirão à equipa de futebol de onze daquela localidade participar no campeonato distrital do INATEL.

**TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIA AUTOMÓVEL**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, no dia 26 de Setembro irá realizar-se o Troféu Nacional de Perícia Automóvel, das 14:30h às 18h, no Largo da Feira. Mais informou que o nosso conterrâneo Alex se sagrou uma vez mais Campeão Nacional de Perícia e propõe que seja lavrado em acta um voto de louvor ao referido condutor pelo feito atingido. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**FINAL DE MANDATO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que, neste final de mandato, deseja a todos os presentes, felicidades pessoais nos sufrágios que vão ter lugar nas próximas semanas, uma vez que a próxima reunião de Câmara será após os dois actos eleitorais.

**VEREADOR JOSÉ FERNANDO MARTINS**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

O Sr. Vereador José Fernando Martins apresentou alguns pedidos de esclarecimento:

- Qual o ponto de situação do processo de revisão do PDM e entrega de planta da área urbana de Mação.
- Qual o ponto de situação em que se encontra o processo de suspensão parcial do PDM para Carvoeiro e Ortiga.
- Se a Câmara já recebeu algum Relatório da IGAL sobre a inspecção realizada na Câmara em Maio e Junho passados.
- Em que ponto se encontra a situação dos projectos de algumas empresas que se queriam instalar nos terrenos para implantação industrial de Ortiga, perto da A23.
- Polidesportivos de Aboboreira e Ortiga e finalização do polidesportivo de Carvoeiro pois foram assumidos compromissos relativamente aos mesmos.
- O que é que se passou exactamente com a Bandeira Azul da Praia

23 de Setembro de 2009

Fluvial de Carvoeiro.

O Sr. Presidente informou que, relativamente ao processo de revisão do PDM de Mação, não tem de momento qualquer informação adicional e fará chegar a questão do Sr. Vereador ao Sr. Arquitecto para posterior informação.

Relativamente à inspecção da IGAL, não há qualquer informação após a finalização da inspecção e a Câmara guarda pelo relatório da mesma.

No que diz respeito aos processos de suspensão parcial do PDM para Carvoeiro e Ortiga, foram ambos chumbados pela CCDRC com a justificação de que está a decorrer a revisão do PDM no seu todo. A Câmara já recorreu da decisão e desse recurso ainda não há resposta.

Relativamente aos terrenos para instalação industrial em Ortiga, informa que se mantém o objectivo da instalação de empresas na quele local, apesar de ter havido uma desistência, mantêm-se contactos com outras empresas e mantêm-se o objectivo.

Em relação aos polidesportivos, o executivo reconhece que não conseguiu cumprir o objectivo que se tinha proposto e relativamente a Aboboreira, considera que a solução passa pelo terreno da antiga escola e a nova Câmara deve trabalhar com a nova Junta nesse sentido.

Relativamente à Bandeira Azul, o que se passa é que duas análises com a classificação " aceitável" impede a permanência da Bandeira Azul. A Praia Fluvial de Carvoeiro teve duas análises com classificação de " aceitável" sendo uma referente a 14 e 15 de Julho e a Câmara considerou que essa análise não fazia sentido ter em conta pois foi nos dias em que houve imensa chuva e fez uma exposição à ARH Tejo sobre essa situação pois a Câmara não poderia ser responsável pelas enchurradas, tendo sido enviada mesmo uma informação dos serviços nacionais de meteorologia à Associação Bandeira Azul. Face à informação da Associação Bandeira Azul para um municípe, informando que a Câmara deveria retirar a Bandeira Azul, a Câmara retirou a Bandeira Azul após 2 ou 3 dias, mas não foi ainda notificada por nenhuma instituição para retirar a Bandeira Azul.

Mais refere que a Câmara não teve qualquer intenção de enganar ninguém neste processo nem de se aproveitar de nenhuma forma do mesmo, e o que se verificou foi um aproveitamento político de uma situação que não teve a gravidade que lhe quiseram dar e apesar de ter sido arreada a Bandeira Azul, a Praia Fluvial de Carvoeiro não deixou de ter o número de visitantes habitual.

#### **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS ESTRADAS**

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que foi confrontado com a pintura de sinalização horizontal em algumas estradas municipais, nomeadamente a pintura das bermas com um traço continuos. Refere que já tinha sido consenso em reuniões anteriores em que o assunto foi discutido, que o importante seria pintar um risco no eixo da via, e não nas bermas, em estradas sem largura para definir duas faixas de rodagem e o que se verifica no trabalho que está a ser realizado é a pintura das bermas. Considera este trabalho está a ser feito de forma errada e a Câmara está a gastar o dobro do dinheiro e por isso solicita informação sobre que pareceres teve a Câmara para executar este tipo de trabalho e não o eixo da via como já fez anteriormente em algumas estradas do Concelho.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que esta foi a opção

23 de Setembro de 2009

escolhida pois foi considerado que, se fosse pintado o risco do eixo da via, os condutores iriam guiar-se por ele e em muitas situações, dada a pouca largura das estradas estaria a colocar-se em perigo pois se vier um carro em sentido contrário poderá criar-se uma situação de perigo, enquanto que, sabendo onde está a valeta, poderá regular-se por ela sem se colocar em perigo em relação a carros que venham em direcção contrária. Refere ainda que poderá haver outras formas de fazer este trabalho mas este foi o entendimento do executivo depois de ter ouvido várias opiniões e opções.

**CLDS**

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que concorda que o Contrato Local de Desenvolvimento Social tenha sido entregue à Santa Casa da Misericórdia de Mação porque reconhece que é a entidade do Concelho que tem as capacidades técnicas para poder abraçar um projecto desta natureza, no entanto, considera que talvez fosse possível ter sido feita uma parceria em que a entidade gestora não fosse só a Santa Casa da Misericórdia de Mação, mas sim todas as IPSS do Concelho. Refere que deveria ter sido presente em reunião de Câmara um relatório que justificasse que a Santa Casa seria a entidade certa para ser a gestora deste projecto e deveria ter sido dada a hipótese da Câmara se pronunciar, deveria ter sido a Câmara a decidir sobre a entidade gestora e os processos mais transparentes.

O Sr. Presidente informou que, quando o CLDS foi aprovado para Mação, a Segurança Social de Santarém indicou imediatamente a Santa Casa da Misericórdia de Mação como entidade gestora do projecto e foi a Dr<sup>a</sup> Vanda que alertou a Segurança Social que essa decisão tinha de ser tomada pelo CLAS. Mais informou que não foi a Câmara que tomou a decisão, foi o CLAS, a Câmara ratificou o programa mas não a entidade gestora do projecto.

**VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA**

**INTEGRAÇÃO DE MAÇÃO NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO**

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram a sua posição relativamente ao assunto em epígrafe :

" A propósito da integração de Mação na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, aprovada em Conselho de Ministros do passado dia 03 de Setembro, e na sequência de algumas posições públicas tomadas nos últimos dias pelo Dr. Saldanha Rocha, o PS / Mação e os seus Autarcas, entendem por bem prestar os seguintes esclarecimentos:

1- Por acção do PSD, desde 1984 e até à última vez em que esteve no Governo (Dr. Durão Barroso / Dr. Santana Lopes - Fevereiro de 2005), Mação pertenceu sempre à NUT III do Pinhal Interior Sul, com excepção do período 1986-89, em que pertenceu à NUT III do Médio Tejo. Em 1989, num Governo do Prof. Cavaco Silva, regressou novamente à NUT III do Pinhal Interior Sul, por questões, não estatísticas, mas de natureza financeira (atribuição de Fundos Comunitários), como toda a gente sabe;

2- Em 2008, o Governo do PS com base no que outros Governos do PSD tinham decretado anteriormente, confirma Mação na NUT III do Pinhal Interior Sul, juntamente com os concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei;

3- Ao contrário do PSD e do PSD / Mação, como o provam a criação e aproveitamento deste facto político, o PS, sem olhar a qualquer calendário eleitoral, vai fazendo, com toda a naturalidade, o seu

23 de Setembro de 2009

trabalho, quando define a organização de gestão dos diversos Serviços Públicos, como a agricultura, a floresta, a indústria, ou aquilo que está aqui em apreço, a saúde;

4- Em tese, tem toda a lógica fazer coincidir geograficamente a gestão desses Serviços com a delimitação das NUT's. O contrário é que seria estranho. Para que Mação não integrasse esta Unidade Local de Saúde, então não deveria integrar a NUT III do Pinhal Interior Sul, onde o PSD o colocou. Daqui não há volta a dar.

5- Aliás, ainda recentemente os deputados do PSD na Assembleia da República poderiam ter dado um enorme contributo para que Mação passasse a integrar o NUT III do Médio Tejo. Mas, por estranho que pareça ou talvez não, depois de muito criticarem o PS por não pretender agendar este assunto nesta legislatura, optaram por deixá-lo cair, quando poderiam ter feito um agendamento potestativo do mesmo.

6- Mas, como todos podemos verificar, quando se vê a Câmara e o seu Presidente, muito mais interessados em gerir politicamente esta situação, para dela retirar proveitos eleitorais, do que resolvê-la, teremos que dizer que estão a deturpar tudo e não estão a fazer o que deveriam, como os munícipes esperavam, para solucionar o assunto, como o fez Vila de Rei;

7- Como se sabe, o território de Vila de Rei, relativamente ao de Mação, está mais afastado de Castelo Branco e mais perto do Médio Tejo (Abrantes, Tomar e Torres Novas). Numa lógica de racionalidade e bom senso, Vila de Rei tratou da formalização de um protocolo entre os Centros Hospitalares de Castelo Branco e Médio Tejo, para que os vilarregenses, passassem a usufruir do Hospital Amato Lusitano (Castelo Branco) ou do Hospital Dr. Manoel Constâncio (Abrantes). Isto pode ser constatado no portal: <http://www.min-saude.pt/Portal/servicos/prestadoresV2/?providerid=54283>;

8- Mais do que tomar posições públicas com o único propósito de retirar proveitos eleitorais, o que o Dr. Saldanha Rocha já deveria ter anunciado publicamente é que, logo que o decreto-lei entrasse em vigor, iria diligenciar no sentido de, tal com fez Vila de Rei, Mação também estabelecer rapidamente um protocolo com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco e o Centro Hospitalar do Médio Tejo, no sentido desta última entidade também ser considerada "hospital de referência" para o concelho de Mação.

9- Mas, no entender do Dr. Saldanha Rocha, a chicana política rende mais votos do que a adopção de medidas concretas em prol do concelho de Mação. E daí não se estranhar o seu empolamento despropositado contra uma situação que, embora lesiva no papel, facilmente se pode contornar na prática, a bem do concelho e da população de Mação.

10- Sem por agora nos alongarmos mais no assunto, ficamos a aguardar, na expectativa de que os eleitos do PSD na Câmara, em vez de fazer aproveitamento político a olhar para as eleições, façam o que lhe compete; isto é, que providenciem no sentido de ser formalizado o protocolo que permita ao concelho de Mação ter como referência os Hospitais de Castelo Branco e do Médio Tejo."

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que este assunto está mais que debatido mas considera que é uma grande hipocrisia política vir apresentar mais uma vez a possibilidade que os deputados do PSD tinham do agendamento potestativo quando toda a gente percebeu que o PS não quis discutir este assunto pois é o PS que

23 de Setembro de 2009

tem a maioria e era o PS que poderia ter resolvido este assunto. Refere ainda que a Lei nº 10/2003 foi assinada por membros do PS e punha Mação na Comunidade Urbana do Médio Tejo e a assinatura deste diploma que vai mandar os utentes da saúde para Castelo Branco é de membros do PS e as pessoas vão julgar isso."

**BALANÇO DE MAIS QUATRO ANOS DE GOVERNAÇÃO PSD**

Após mais quatro anos de governação autárquica com o PSD na condução dos destinos do nosso concelho, os Vereadores do Partido Socialista concluem:

" Que o Concelho não foi dotado das infra-estruturas que muito necessita e pelas quais as suas populações há muito anseiam e que as que foram construídas não obedeceram a critérios de equidade e qualidade, procurando um desenvolvimento integrado e harmonioso do Concelho, que muito contribuiria para fixação e atracção de pessoas;

" Que no Concelho continuamos a assistir à perda em espiral de população sem que fossem tomadas medidas relevantes para a sua inversão;

" Que o PSD falhou na governação em áreas que elegeu como sendo essenciais e de especial interesse para o concelho, nomeadamente:

" A revisão do PDM, criando grande expectativa na população e apresentando-o como sendo um instrumento de "travagem" da desertificação humana, e que, entretanto, ficou por realizar, pese embora, algumas exigências que por via legislativa foram surgindo;

" As grandes infra-estruturas na área de águas e esgotos, através do envolvimento das Águas do Centro, que ainda não saíram do papel;

" A Central de Biomassa, apresentada como a "ideia" do séc. XXI, e que cuja concretização todos lhe reconhecemos os seus benefícios, mas cujo resultado receamos que se fique apenas pela ideia;

" Na área da floresta, e embora até tenha existido toda a internacionalização de uma teoria, também não se vislumbram efeitos práticos ou qualquer mais valia para os proprietários florestais;

" A construção de habitação a custos controlados parece não ter passado apenas de eleitoralismo, os seus resultados práticos parecem-nos reduzidos;

" Outras áreas houve onde a gestão que foi adoptada, penalizou grandemente os habitantes do nosso concelho, como:

" A recusa sistemática em baixar os valores das taxas do IMI;

" A ausência de protocolos com as Juntas de Freguesia para a resolução de problemas pontuais, na sua área de influência, e que afectam as populações;

" A interrupção, ainda que pontual, da atribuição de subsídios às Associações do concelho, que papel tão importante continuam a exercer junto das suas populações;

" Os Polidesportivos programados para algumas freguesias, mas cuja construção continua adiada;

" As zonas industriais de que tanto se falou mas cuja eficácia tem sido muito reduzida;

" A falta de transparência na forma como continua a ser feito o recrutamento de pessoas para trabalhar na autarquia.

É nosso entendimento que os últimos quatro anos de governação PSD, foram os piores dos últimos trinta anos dessa mesma governação, quer quanto a conflito com os munícipes, quer quanto

23 de Setembro de 2009

ao descuido na utilização do património municipal. Tenhamos em consideração:

" Os processos em tribunal que a autarquia promoveu a alguns municípios;

" As urbanizações e os favorecimentos que existiram na realização de obras;

" Na alienação da Maclimedi quanto a nós a autarquia saiu lesada por não ter exercido o direito de opção na aquisição.

Ainda assim, entendemos que nem tudo foi mau e que algumas áreas houve em que os passos dados foram os correctos e que contribuíram para uma melhoria da qualidade de vida:

" Na Educação

" As Bolsas de estudo aos alunos universitários;

" Os transportes escolares;

" As obras no parque escolar;

" Os apoios em refeições aos alunos do 1º ciclo.

" Na Cultura

" O Museu;

" As Escolas de Música.

" No Lazer/Desporto

" A Feira Mostra,

" O Campo de jogos Municipal.

Como nota final, o nosso lamento pelo constante desrespeito pela oposição. Quando é tão badalada, por esse Portugal, a asfixia democrática, que diremos nós do que se passou ao longo destes 4 anos, em que as informações da actividade municipal não eram dadas como deviam, e em que a maioria dos pedidos solicitados, ainda hoje se encontram sem resposta.

Não percebemos a razão de tal atitude, o que nos leva a questionar se haveria alguma coisa a esconder?

Também nos causou alguma estranheza a arrumação das verbas orçamentadas, pois, no decurso dos quatro anos, a afectação dessas verbas à obra realizada, obrigou a sucessivas e constantes alterações orçamentais, o que quanto a nós mostra um grande desfasamento entre as opções apresentadas no Plano de Actividades e a sua concretização no decurso do tempo.

Estas mutações na afectação do orçamento deixa antever que o PSD, responsável pelo rumo traçado e opções tomadas, não têm um projecto global, devidamente delineado e com prioridades bem definidas para o concelho, mas que, pelo contrário, evidencia uma navegação à vista, que vai sofrendo os ajustes necessários de momento, não se escusando em seguir à risca a política do folclore e das câmaras de televisão.

O nosso concelho merece e precisa de um rumo que atente nas suas necessidades, que as elenque e que se proponha solucioná-las, mas tendo como premissas um desenvolvimento integral e harmonioso do Concelho e que no exercício da sua gestão esteja sempre próximo dos municípios e estes se revejam nela.

#### **ENCERRAMENTO**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnico, subscrevo e assino: